



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.398, de 04 de julho de 2023.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 70/2023.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Designar a Senhora **BEATRIZ JODAS GONÇALVES MELO**, Diretora Administrativa de Saúde, portadora do RG n.º 45.184.684-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 368.902.388-26, **FISCAL do Contrato n.º 70/2023**, que tem por objeto a contratação da empresa **ADA HOME CARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.384.125/0001-03, para prestação de serviços de auxiliar de enfermagem para a Residência Terapêutica, do sexo masculino, plantão 12 x 36 h diurno e noturno, sendo 07h às 19h diurno e 19h às 07h noturno.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de julho de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600